

ATA Nº 18/12
29-08-12

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e doze, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Vila Ruiva, sob a presidência do Senhor Presidente, Francisco António Galinha Orelha realizou-se a décima oitava reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores João Manuel Casaca Português, Carlos José Maltez Almeida, Francisco Xavier Candeias Fitas e Maria Teresa Horta Pendilhas Calado. -----

Participaram também nos trabalhos o Técnico Superior – Jurista – Chefe da DAG, Vítor Manuel Parreira Fialho, a quem incumbe a função de prestar os esclarecimentos julgados necessários aos assuntos presentes a reunião de Câmara e ainda a Técnica Superior Maria Jacinta Cardoso Grilo a quem coube a função de secretariar a reunião do órgão executivo bem como prestar o restante apoio instrumental julgado adequado. - A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Não houve intervenções. -----

BALANCETE DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 28 DE AGOSTO DE 2012: € 512.673,62. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----

1- CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA- LICENÇA DE RUÍDO PARA A FEIRA ANUAL DE CUBA/2012. -----

Para cumprimento das obrigações legais e conforme determinação da Inspeção Geral das Atividades Culturais, solicita a Coordenadora Técnica da Secção Administrativa através da sua Informação nº 244/12, que a Câmara, enquanto entidade promotora da Feira Anual de Cuba 2012, delibere sobre as condições em que deverá ser emitida a licença de ruído para o referido evento, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera, emitir licença especial de ruído para o referido evento nos seguintes moldes: -----

De 31.08 a 01.09 – das 20.00h às 06.00h; -----

De 01.09 a 02.09 – das 10.00h às 06.00h; -----

De 02.09 a 03.09 – das 10.00h às 04.00h; -----

De 03.09 a 04.09 – das 20.00h às 02.00h. -----

2 – CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE VILA ALVA - PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO, LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS RESPECTIVAS TAXAS - RATIFICAÇÃO. ---

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente, que deferiu favoravelmente, ao Centro Cultural e Desportivo de Vila Alva, o pedido de alargamento de horário até às 4 horas dos dias 25 e 26 de agosto de 2012 para realização de uma festa com música ao vivo e DJ, na sede do referido clube, o pedido para emissão de licença especial de ruído para o exercício da referida atividade bem como o pedido de isenção do pagamento das respetivas taxas, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Divisão de Administração Geral - Secção Administrativa nº 247/12, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº

169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera ratificar aquele despacho do seu Presidente. -----

3 – ANTÓNIO MANUEL SOUDO PIEDADE - PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO - RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Vice-Presidente, em substituição do Sr. Presidente no uso das competências que lhe foram delegadas, que deferiu favoravelmente o pedido de alargamento de horário do Estabelecimento de Restauração e Bebidas, sito no Largo Conde da Esperança, 14, em Cuba, para as 04 horas do dia 14 de agosto de 2012, solicitada pelo Sr. António Manuel Soudo Piedade, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Divisão de Administração Geral - Secção Administrativa nº 241/12, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera ratificar aquele despacho. -----

4 – JOÃO BAPTISTA RIBEIRO COELHO – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE NUMERO DE POLICIA. -----

Solicita o Sr. João Baptista Ribeiro Coelho que lhe seja atribuído número de polícia ao prédio urbano que tem comunicação para a Rua da Fé através de vão de portão, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DOU nº 144, delibera, de acordo com a numeração policial já atribuída à Travessa da Fé, que o número de polícia a atribuir ao referido portão será o 24. -----

5 – ANA CRISTINA VILHENA REBELO - PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO - RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Vice-Presidente, em substituição do Sr. Presidente no uso das competências que lhe foram delegadas, que deferiu favoravelmente o pedido de alargamento de horário do Estabelecimento de Restauração e Bebidas, sito na Rua Serpa Pinto, 49, em Cuba, para as 04 horas do dia 14 de agosto de 2012, solicitada pela Sra. Ana Cristina Vilhena Rebelo, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Divisão de Administração Geral - Secção Administrativa nº 238/12, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera ratificar aquele despacho. -----

6 – ANTÓNIO MANUEL SOUDO PIEDADE - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Vice-Presidente, em substituição do Sr. Presidente, no uso das competências que lhe foram delegadas, que deferiu favoravelmente, ao Sr. António Manuel Soudo Piedade, o pedido de licença especial de ruído para realização de música ao vivo no dia 14 de agosto de 2012, no horário compreendido entre as 22.30h e as 04.00h, no Largo Conde da Esperança, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Divisão de Administração Geral - Secção Administrativa nº 240/12, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera ratificar aquele despacho. -----

+ 12
Hugo
Rebello

7 – JOÃO HUGO ABUNDÂNCIA CANENA – PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO. -----

Solicita o Sr. João Hugo Abundância Canena, emissão de licença especial de ruído para realização de um divertimento no seu empreendimento sito na Quinta da Pigarça, em Cuba, nos dias 31 de agosto a 2 de setembro, no horário compreendido entre as 18.00h e as 06.00h de cada dia, documento que se anexa á presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Divisão de Administração Geral – Secção Administrativa nº 246/12, atendendo a que: -----

a) – A pretensão visa a emissão de licença para a realização de um espetáculo de música com DJ'S, atividade que é idêntica à realizada pelo município à mesma hora num espaço que dista dois kms do local da feira anual; -----

b) – Em anos anteriores o Município tem vindo a sensibilizar os diversos munícipes que pretendiam realizar festas privadas por altura da feira anual, e em horas similares, para a dificuldade em compatibilizar os variados eventos com os investimentos avultados que o município é forçado a fazer para manter a dinâmica da feira anual;-----

c) – Tomar agora uma deliberação contrária às diligências efetuadas na alínea b) implica a incoerência com tudo aquilo que foi dito aos munícipes visados e aceite por estes;-----

Pelos motivos atrás expostos delibera indeferir a pretensão do requerente salvo se a pretensão for reformulado de forma a não colidir com os horários do evento a realizar pelo município.-----

8 – ANA CRISTINA VILHENA REBELO - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO - RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Vice-Presidente, em substituição do Sr. Presidente, no uso das competências que lhe foram delegadas, que deferiu favoravelmente, à Sra. Ana Cristina Vilhena Rebelo, a emissão de licença especial de ruído para realização de uma festa, no dia 14 de agosto, no horário compreendido entre as 20.00h e as 04.00h, no seu estabelecimento “Café Cubense”, em Cuba, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da Divisão de Administração Geral - Secção Administrativa nº 239/12, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera ratificar aquele despacho. -----

9 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE CUBA E O CLUBE DE PATINAGEM ARTISTICA DE CUBA. -----

Foi presente à Câmara protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Cuba e o Clube de Patinagem Artística de Cuba, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do art.º 64º e no art.º 67º, ambos da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera aprovar o referido protocolo. -----

10 – MARIA JOAQUINA FERRO FITAS – PEDIDO DE CONCESSÃO DE TERRENO DE SEPULTURA TEMPORÁRIA PARA PERPÉTUA MEDIANTE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES. -----

Solicita Maria Ferro Fitas que lhe seja autorizada a concessão de terreno de sepultura temporária para perpétua no Cemitério de Cuba mediante o pagamento em prestações

mensais no valor de 20,00€ cada, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DAG – Secção Administrativa nº 234/12 delibera deferir a pretensão da requerente. -----

Mais delibera que a titularidade da propriedade apenas será transmitida após o pagamento da última prestação. -----

11 – FAMOSOS SOLIDARIOS – ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL – CEDÊNCIA DE ESPAÇO NA FEIRA PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E ANGARIAÇÃO DE FUNDOS. -----

Foi presente à Câmara a Informação nº 59/2012 do Serviço Sócio Cultural referente ao pedido apresentado pela Associação de Apoio Social – Famosos Solidários, para disponibilização de um pequeno espaço, a título gratuito, na Feira Anual de Cuba, durante os dias 31/08 a 03/09, para realização de ações de sensibilização e angariação de fundos, documento que se anexa à presente ata e se dão por integralmente reproduzidos. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera deferir a pretensão do requerente. -----

12 – FUNDAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO A CRIANÇAS - FPAC – CEDÊNCIA DE ESPAÇO NA FEIRA PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E ANGARIAÇÃO DE FUNDOS. -----

Foi presente à Câmara a Informação nº 59/2012 do Serviço Sócio Cultural referente ao pedido apresentado pela Fundação Portuguesa de Apoio a Crianças - FPAC, para disponibilização de um pequeno espaço com apenas 1 m2, a título gratuito, na Feira Anual de Cuba, durante os dias 31/08 a 03/09, com o propósito de divulgar e comercializar pequenos brindes, ação inserida no plano de ações sociais da referida IPSS, documento que se anexa à presente ata e se dão por integralmente reproduzidos. -

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera deferir a pretensão do requerente. -----

13 – COPO DE TRÊS, RESTAURANTES E BARES, LDA. – PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO E LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO. -----

Solicita a firma Copo de Três, Restaurantes e Bares, Lda. o alargamento de horário para poder funcionar entre as 05.00h e as 11.00h dos dias 01 e 02 de setembro de 2012, para realização de uma festa com DJ, na esplanada do seu Estabelecimento de Restauração e Bebidas sito no Parque Manuel de Castro, em Cuba, aproveitando a realização da Feira Anual de Cuba. Em alternativa, caso não seja autorizada a música ao vivo com DJ, propõe apenas a abertura do referido estabelecimento naquele horário. -----

Paralelamente requer a emissão de licença especial de ruído para o exercício da referida atividade, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por maioria com o voto contra do Sr. Presidente por entender que o deferimento deveria restringir-se apenas á abertura do espaço e não abranger também os DJ's uma vez que isso impedirá em absoluto o descanso dos residentes da zona confinante, com base na Informação da DAG – Secção Administrativa nº 254/12, delibera deferir parcialmente a pretensão do requerente apenas no dia 02.09 das 05.00h às 11.00h uma vez que este evento pode e deve ser articulado com a Largada de Touros não devendo ser descurada a necessidade de se proceder à limpeza do espaço público

no local do evento e imediações sob pena de poderem ser aplicadas as coimas respetivas. -----

14 – CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO – PEDIDO PARA COLOCAÇÃO DE PENDÕES. -----

Solicita a Câmara Municipal de Viana do Alentejo, autorização para colocação de pendões no concelho de Cuba para divulgação da “Feira D’Aires” de 01 a 30 de setembro de 2012, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DAG – Secção Administrativa nº 255/12 delibera deferir a pretensão do requerente. -----

15 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CUBA – PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS RESPETIVAS TAXAS. -----

Solicita a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cuba a emissão de licença especial de ruído no horário compreendido entre as 23.00h e as 02.00h dos dias 31 de agosto a 02 de setembro de 2012 para realização de várias atividades tauromáquicas por ocasião da Feira Anual de Cuba, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por maioria tendo-se ausentado o Sr. Vereador João Português por se encontrar impedido nos termos da lei, com base na Informação da DAG – Secção Administrativa nº 252/12 delibera deferir a pretensão do requerente. -----

16 – ANTÓNIO JOSÉ BAIÃO NUNES – PEDIDO DE AVERBAMENTO EM CONTRATO DE ARRENDAMENTO POR ÓBITO DO ARRENDATÁRIO. -----

Solicita o Sr. António José Baião Nunes, na qualidade de filho de Maria de Aires Baião, arrendatária do prédio sito na Rua Horta do Bicho, Lote 2, r/c Dto, em Cuba, falecida no dia 30.05.2001, o averbamento do contrato de arrendamento de sua mãe para seu nome, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação do Serviço de Apoio Jurídico nº 53/12, delibera que se notifique o requeinte para que o mesmo faça prova dos seguintes factos: -----

- se residia com a falecida arrendatária nas condições mencionadas na mesma; -----
- se existem outras pessoas que tenham preferência na transmissão do arrendamento, designadamente se existe cônjuge sobrevivente ou pessoa que com a falecida vivesse em união de facto há mais de um ano ou outro/a(s) irmão/ã(s) mais velho/a(s); -----
- e, em caso afirmativo, se pretendem ou não exercer essa preferência, declarando-o por escrito. -----

17 – ANTÓNIO JOSÉ FIGUEIRA TARECO – PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO, LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO. -----

Solicita o Sr. António José Figueira Tareco, proprietário do Cuba’s Pizzeria Bar, o alargamento de horário para poder funcionar até às 05.00h do dia 31 de agosto de 2012, para realização da “VII Fiesta do Cuba’s”, no seu estabelecimento sito na Rua da Amoreira, em Cuba. Mais solicita a emissão da licença especial de ruído para o exercício da referida atividade bem como o encerramento da Rua da Amoreira durante

essa noite, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DAG – Secção Administrativa nº 256/12, delibera deferir a pretensão do requerente. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artº. 83º da L 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera incluir na ordem do dia, dada a urgência de deliberação, os seguintes assuntos: -----

18 – DIVERSÕES SIMÕES, LDA. – PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO. -----

Solicita a Diversões Simões, Lda. licença especial de ruído para o divertimento infantil Magic Cars, instalado no recinto da Feira Anual de Cuba, nos dias 31 de agosto a 04 de setembro de 2012, no horário compreendido entre as 20.00h e as 02.00h. documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DAG – Secção Administrativa nº 258/12, delibera deferir a pretensão do requerente. -----

19 – DIVERSÕES SIMÕES, LDA. – PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO. -----

Solicita a Diversões Simões, Lda. licença especial de ruído para o divertimento infantil Pista King Kong, instalado no recinto da Feira Anual de Cuba, nos dias 31 de agosto a 04 de setembro de 2012, no horário compreendido entre as 20.00h e as 02.00h. documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DAG – Secção Administrativa nº 257/12, delibera deferir a pretensão do requerente. -----

20 – TELMA MARIA JANEIRO DE SOUSA PINTO NOBRE – PEDIDO DE CERTIDÃO EM ENQUADRAMENTO EM PDM. -----

Solicita Telma Maria Janeiro de Sousa Pinto, certidão comprovativa de que o arranque de 84 oliveiras, no prédio nº 17-J, sito na Correeira, em Cuba, não contraria o disposto no PDM, tendo em vista a limpeza do terreno. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação do Gabinete Técnico nº 1572/12, delibera que seja emitida certidão uma vez que o prédio de acordo com a Planta de Ordenamento está inserido em Áreas com Aptidão Agrícola Dominante e de acordo com o Planta de Condicionantes, do mesmo plano, o mesmo interfere com solos de RAN (Reserva Agrícola Nacional). Contudo, e apesar de tratar-se de uma ação agrícola, não havendo obras de edificação, e sem prejuízo da legislação específica, o novo regime da RAN, deve a requerente ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 120/86, de 28 de maio, obter a respetiva autorização da Direção Regional de Agricultura. -----

21 – ASSOCIAÇÃO ALENTEJO DE DIVERSIDADES – CEDÊNCIA DE ESPAÇO NA FEIRA PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E ANGARIAÇÃO DE FUNDOS. -----

Foi presente à Câmara a Informação nº 61/2012 do Serviço Sócio Cultural referente ao pedido apresentado pela Associação Alentejo de Diversidades – Projeto contra a Homofobia e Violência Doméstica, para disponibilização de um pequeno espaço, a título gratuito, na Feira Anual de Cuba, durante os dias 31/08 a 03/09, para realização de ações de sensibilização e angariação de fundos, documento que se anexa à presente ata e se dão por integralmente reproduzidos. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera deferir a pretensão do requerente. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

Não houve. -----

APROVAÇÃO DA ATA: -----

Em conformidade com o art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para constar lavrou-se a presente ata que aprovada por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 11h50m. -----

E eu, Maria Jacinta Cardoso Grilo, Técnica Superior, redigi a presente ata, que assino com o Senhor Presidente. -----

O Presidente da Câmara, -----

A Técnica Superior, -----